

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 052, de 10 de outubro de 2023.

"Concede diária a servidora e dá outras providências."

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a Servidora NÚBIA MEILAINE ALVES BEZERRA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, ocupante do cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e Membra do Conselho Municipal de Assistência Social, a quantia de 0,5 (meia) diária, somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas durante sua estádia na cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO a realizar-se no dia 19 de outubro de 2023, às 8h30, no auditório da SETAS.
- **Art. 2**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 10 de outubro de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social